



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Auditoria

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2022

### 1 - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE		
CNPJ: 10.598.957/0001-35		
SIGLA: INEA	UG: 243200	
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA	VINCULAÇÃO: <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS</b>	
ENDEREÇO: <b>Avenida Venezuela N° 110</b>		CEP: : <b>20.081-312</b>
TELEFONE: (21) 2332-4638-4640	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.inea.rj.gov.br/">http://www.inea.rj.gov.br/</a>		

### 2 - INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e aos Artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 (12418976).

Cabe ressaltar que o Planat foi aprovado em 19/01/2022, através da 564ª Reunião Ordinária do Condir-Conselho Diretor (27798201).

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno.

Este Plano está organizado **em sete seções**. Após a introdução, estão descritos quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o planat, realizados, não concluídos e não

realizados; quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria realizados sem previsão no planat quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, e das recomendações não implementadas devidamente justificadas, descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da uci e na realização das auditorias, quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas e por fim considerações finais.

### 3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Escreva um parágrafo, ou mais, para apresentar um quadro relacionando as auditorias previstas no PLANAT, apresentando o status de realizados, não concluídos e não realizados

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
3.1 - Análise Prestação de contas Deliberação Nº 19/2005 FECAM/IN AGE nº 24/2013	Analisar o cumprimento da Deliberação Fecam/IN AGE - Descentralizações <b>recebidas</b>	<p><b>Parcialmente Concluído: 40</b> prest. contas analisadas com relatório da Auditoria: Sendo 38 do exercício de 2021 e 2 do exercício de 2019.</p> <p>Obs: Estamos elaborando levantamento com vistas à análise e liberação das demais prest. de contas (recebidas e as que ainda não foram apresentadas).</p>
3.2 - Análise Parcial da Prestação de Contas - Recursos do Fecam já contemplados no Orçamento do Inea.	Analisar a prestação de contas e emitir relatório.	<p><b>Parcialmente Concluído:</b> prestações de contas analisadas e com relatório da Auditoria, referente ao exercício de 2021 - <b>15</b> prest. de contas</p> <p>Obs: As Deliberações do Fecam nº 17/2004 e 19/2005, não servem mais como base legal, considerando que a partir de 2021 os recursos do Fecam passaram a estar contemplados no orçamento do Inea.</p> <p>As prestações de contas de 2021, foram analisadas com base em despachos da Coordenadora do Fecam. Foi feita consulta a Procuradoria do Inea sobre o assunto e foi recomendado a edição de nova Deliberação para validar as prestações de contas. <b>Recomendamos</b>, que as prestações de contas do exercício de 2022, somente sejam encaminhadas após a edição da Nova Deliberação do Fecam. O assunto está sendo tratado no SEI-070002/006729/2022.</p>
3.3 - Análise de Prestação de contas IN AGE N 24/2013	Analisar o cumprimento da Instrução Normativa AGE - Descentralizações <b>concedidas</b>	<p><b>Parcialmente Concluído: 14</b> prest. contas analisadas e com o relatório da Auditoria, referentes ao exercício de 2021.</p> <p>Obs: Estamos elaborando levantamento com vistas à análise e liberação das demais prest. de contas que ainda não foram apresentadas.</p>

3.4- Prestação de Contas – Anual de Bens Patrimoniais	Analisar o cumprimento da Deliberação TCE nº 278/2017	<b>Parcialmente Concluído:</b> Foi recebida pela Auditoria em 20/06/2022, 1 prestação de contas referente ao exercício de 2021 (SEI-070002/013791/2021) e a documentação apresentada está de acordo com o art. 12 da Delib.TCE nº 278/2017 - Não guarda paridade o saldo patrimonial com o contábil(33907988). <b>Recomendamos</b> que em 2023, seja criada comissão que apresente o inventario dos bens para serem confrontados com os dados contábeis, visando a regularização do patrimonio do Inea.
3.5 - Prestação de Contas Anual de Almoxarifado	Analisar o cumprimento da Deliberação TCE nº 278/2017	<b>Concluído:</b> Foi recebida pela Auditoria em 13/05/2022, 1 prestação de contas referente ao exercício de 2021 (SEI-070002/013797/2021) - Guarda paridade o saldo patrimonial e contábil e está de acordo com o art.12 de Delib.TCE nº 278/2017.
3.6 - Análise Superávit financeiro	Analisar o cumprimento do Decreto nº 46931/2020, conforme modelo Anexo III	<b>Concluído:</b> foram recebidos 03 processos de superavit financeiro (recursos do ano anterior não utilizados), que foram devidamente liberados.  <b>Obs:</b> Apurar a disponibilidade financeira no SIAFE-RIO.
3.7 - Assessoramento direto à presidencia	Apoio consultivo	<b>Concluído</b>
3.8 - Análise de adiantamentos	Analisar o cumprimento da Deliberação Inea nº 21/2010 emitindo Relatório e Parecer e fazendo o acompanhamento através de consulta a conta contábil no Siafe-Rio.	<b>Parcialmente Concluído:</b> Foram analisadas e aprovadas em 2022, 11 prestações de contas, sendo 7 referentes ao exercício de 2022 e 4 referentes ao exercício de 2021. Tem 3 prestações de contas pendentes que estão sendo acompanhadas. 2 de 2022 e uma de 2019. <b>Recomendamos</b> que seja reforçada a necessidade de ser cumprida a Norma de Adiantamento, evitando assim, as inconsistências encontradas na análise das prestações de contas.
3.9 - Notas Técnicas	Emissão de Notas Técnicas, com base no Decreto nº 47408/2020, Decreto nº 47329/2020 e Resol.Conj.SEFAZ nº 34/2020 - Resol.Conj.SEFAZ nº 37/2021	<b>Concluído:</b> 125 processos recebidos ao longo do ano, sendo: 108 - Com emissão de nota técnica. 17 - Devolvidos por não se enquadrarem para emissão de nota técnica  <b>Obs:</b> As notas tecnicas emitidas estão restritas aos <b>Restos a Pagar.</b>

3.10 - Acompanhamento de Tomada de Contas	Analisar o cumprimento da Deliberação TCE nº 279/2017.	<p><b>Concluído:</b> 2 tomadas de contas: SEI-320001/000038/2022 - Assunto: Aquisição de Equip. Informatica - Enviada ao TCE em 08/09/2022;</p> <p>SEI-320001/002601/2021 - Assunto: Construção de 3 Creches - Enviada ao TCE em 12/08/2022 pela Auditoria Geral e obteve Quitação com Regularidade com Ressalvas e Determinações, OF.TCE CGC 28162/2022 recebido em 25/10/2022.</p>
3.11 - Prestação de Contas Anual de Gestão – INEA	Analisar o cumprimento da Deliberação TCE nº 278/2017.	<p><b>Concluído:</b>Encaminhada a Auditoria Geral do Estado 1 prestação de contas, em 19/07/2022 PROC. SEI-070002/003313/2022</p>
3.12 - PLANAT-Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna- INEA-Exercício 2022 e 2023	Planejamento de acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas na Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020	<p><b>Concluído:</b> Encaminhados à Auditoria Geral do Estado, 2 Planos de Auditoria: Processo SEI-070002/014543/2021 referente ao Exercício de 2022 , aprovado pelo Condir, em 19/01/2022 e enviado à Auditoria Geral em 26/01/2022 e Processo SEI-070002/013346/2022 referente ao exercício de 2023, aprovado pelo Condir de 22/12/2022 e enviado à Auditoria Geral em 28/12/2022.</p>
3.13 - RANAT-Relatório Anual de Atividades-INEA-Exercício de 2021	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e tarefas executadas - Resol.CGE nº 53 de 11/03/2020.	<p><b>Concluído:</b> Encaminhado à Auditoria Geral do Estado em 26/01/2022, 1 relatório de auditoria, devidamente aprovado pelo Condir, em 19/01/2022 Processo SEI-070002/000474/2021</p>
3.14 - SIGFIS - ETCERJ	Envio mensal das informações e orientações aos usuários.	<p><b>Concluído:</b> Foram enviados durante o exercício de 2022, os meses de dezembro/2021 a novembro/2022.</p> <p><b>Obs: O envio das informações, ocorre sempre no mês subsequente ao da ocorrência dos fatos.</b></p>
3.15 - Análise Execução Orçamentária	Acompanhamento da Execução Orçamentária de 3 Programas de Trabalho.	<p><b>Parcialmente Concluído:</b> Manifestação do Assessor de Planejamento(SEI nº 46070778)</p> <p>A execução orçamentária do exercício de 2022 superou as expectativas e foi bem acima dos exercícios anteriores. Importante observar também a alta execução dos recursos do FECAM no ano. No que diz respeito especificamente a ação 5617 a execução também foi satisfatória, todavia a previsão de entrada de recursos do PAC - FR 214, que não foram efetivamente arrecadados, e o superávit da FR 297 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Recursos provenientes dos TACs Comperj, CSN...) tiveram baixa execução.</p>

<p>3.16 - INEA 2432.18.542.0437.2954 - Realização de Pesquisa e Controle Ambiental</p>	<p>Ações que visam a operacionalização do monitoramento da qualidade ambiental, implantação e/ou reestruturação das redes de controle ambiental.</p>	
<p>3.17 - INEA 2432.18.543.0444.5617 - Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes</p>	<p>Obras e ações voltadas para prevenção, recuperação e mitigação das consequências ocasionadas pelos desastres ambientais.</p>	
<p>3.18 - INEA 2432.18.541.0438.4675 - Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiversidade</p>	<p>Intervenções que visam a criação e manutenção de áreas de proteção ambiental, por meio do uso público sustentável para atividades de educação ambiental, recreativas e turismo.</p>	
<p>3.19 - Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições</p>	<p>Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa</p>	<p><b>Parcialmente Concluído</b> - Foram emitidas 4 notas técnicas(Fase Interna e Externa), referentes à 2 projetos do programa PACTO -RJ. (PRO-ÁGUAS - DRAGAGEM DO CANAL DO ITAJURU – CABO FRIO e PRO-ÁGUAS - PARQUE LINEAR DO RIO SACRA FAMÍLIA, MENDES – RJ)</p>
<p>3.20 - Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa</p>	<p>Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa</p>	<p><b>Parcialmente Concluído</b> - Foi criado o processo SEI-070002/013347/2022 para acompanhamento e avaliação do programa PACTO-RJ no exercício de 2022. Foi encaminhado o processo ao setor responsável para obtenção da atualização do status de cada projeto (SEI nº46002635). Até o fechamento desse relatório, não obtivemos o retorno, restando portanto, como informação, os dados já constantes no portal de transparência do programa de investimento PACTO-RJ (<a href="#">PactoRJ</a>).</p>

Apresente, de forma resumida, os principais “Achados” e desdobramentos do trabalho. Para os trabalhos com status de “não concluídas” e “não realizadas” convém justificar e apresentar razões da não conclusão e realização.

#### 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Escreva um parágrafo, ou mais, para apresentar um quadro relacionando as auditorias realizadas que não estavam contempladas no PLANAT, apresentando o status de realizados e não concluídos.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
4.1 - A Auditoria Interna participa da Comissão Permanente para a Estruturação do Programa de Integridade no Inea.	A Comissão foi criada através da Resolução Inea nº 238 de 19/10/2021 - SEI-070002/004980/2021-Houve prorrogação para a entrega do Plano de Integridade. A nova data será em <b>04/06/2023</b> . Resolução CGE nº 172/2022(43271649). ok	<b>Parcialmente Concluído:</b> A Comissão reuniu-se em 2022, com algumas reuniões. Tivemos reunião de orientação com a CGE. A Auditoria está auxiliando para a elaboração de um Plano de Integridade mais resumido.
4.2 - A Auditoria Interna participou no ano de 2022 do Grupo de Trabalho, criado para elaborar o Regimento Interno do Inea	O Grupo de Trabalho foi criado através da Port.Inea/Pres nº 998/2020 e alterada pela Port.Inea/Pres nº 1108/2021. Ocorrem reuniões quinzenais. SEI-070002/009591/2020 ok	<b>Parcialmente Concluído:</b> A minuta foi submetida ao Condir(45029897) em 28/12/2022 e aguarda a manifestação das Diretorias para a elaboração da Resolução.
4.3 - Regime de Recuperação Fiscal - Envio de formulários mensais - SISREF	Foi definido através do Of.Inea/Pres nº 912 de 29/06/2021, a participação da Auditoria como titular para fazer os envios dos formulários ao TCU. Além da Auditoria, participam também a Coexec, Dirgges e o Serviço de Convênios - O prazo de entrega será sempre no 7º dia com limite para o 15º dia do mês subsequente - SEI-070002/014081/2021. ok	<b>Concluído:</b> Foram entregues os relatórios referentes a dez/2021, a novembro/2022.
4.4 - TCE-PAAG/2022- Auditoria Operacional - Monitoramento do Uso de Recursos Hídricos	O trabalho teve as seguintes etapas: Apresentação da Equipe do TCE; Matriz de Planejamento; Técnicas de Diagnóstico; Análise SWOT; Diagrama de verificação de riscos e Matriz GUT. Será apresentado o relatório final após aprovação dos Conselheiros. ok	<b>Concluído:</b> A auditoria participou de 5 reuniões temáticas envolvendo Auditoras do TCE e funcionários do Inea e Seas. Dias: 12/07/2022; 21/07/2022; 25/07/2022; 09/08/2022 e 08/11/2022- Total de horas: 10h.

Apresente, de forma resumida, os principais “Achados” e desdobramentos do trabalho. Para os trabalhos com status de “não concluídas” convém apresentar as etapas realizadas e explicar o andamento dos trabalhos.

## 5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Escreva um parágrafo, ou mais, para apresentar o status de implementação das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Auditoria Geral do Estado e pela própria Auditoria Interna.

Item	ORIGEM	STATUS
5.1	<b>ORIGEM TCE/RJ</b>	<p><b>Foram recebidos no ano de 2022:</b> 48 ofícios - 30 com prazo e 18 sem prazo</p> <p><b>Concluídos no exercício :</b> 43 ofícios  <b>Parcialmente concluídos:</b> 5 ofícios</p> <p>Divididos em ofícios com e sem prazo para atendimento. Aqueles sem prazo também são enviados para as áreas específicas para ciência e manifestação.</p>
5.2	<b>ORIGEM CGE/RJ</b>	<p><b>Foram recebidos no ano de 2022:</b> 25 ofícios - 15 com prazo e 10 sem prazo</p> <p><b>Concluídos no exercício :</b> 24 ofícios  <b>Parcialmente Concluído:</b> 1 ofício</p> <p>Divididos em ofícios com e sem prazo para atendimento. Aqueles sem prazo também são enviados para as áreas específicas para ciência e manifestação.</p>

Os monitoramentos realizados pela Auditoria Interna:

Obs:1) **Demandas do TCE** (atendimento via SICODI-Sistema de envio e recebimento de ofícios do TCE)e também por e-mail. Receber e atender demandas propostas por equipes de Auditores do TCE. Receber e baixar ofícios e anexos, abrir SEI, enviar para os setores, preparar minuta para o Presidente, responder ao TCE, Acompanhar em planilha e controlar prazos. **(Obs: O Auditor tem token e procuração do Presidente para atuar junto ao TCE)**

Obs:2) **Demandas da AGE** (utiliza a plataforma do SEI), consiste em receber a demanda e eventualmente uma equipe da CGE. Fazer, se for o caso, trabalhos técnicos definidos pela CGE. Acompanhamento dos prazos e pedido de prorrogação se for o caso, identificação da área responsável pelas respostas e preparo da minuta para o Presidente.

## **6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

A Auditoria tem em seu quadro 7 (sete) servidores que compõe a equipe, sendo 3 servidores do quadro, 2 servidores extra-quadro e 2 servidores cedidos. Devido ao período da Covid , algumas prestações de contas de descentralizações de créditos sofreram atraso na análise. Estamos regularizando sem prejuízo da demanda atual, por conta dos prazos que temos a cumprir. Torna se necessário a contratação imediata de três servidores do quadro para substituição dos servidores extraquadros e cedidos de outros órgãos, visando a diminuição da alta rotatividade no setor que acaba afetando dessa forma a continuidade dos serviços.

## **7- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**

Apresente um quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício.

--

<b>Curso/Evento</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Período</b>	<b>Participantes</b>
Gestão e Fiscalização de Contratos - EAD/ECG	30 Horas	17/08/2022 a 07/10/2022	Fabiano Gomes Penny
Compliance na Adm. Publica - Presencial-TCE	30 horas	21,22,23,29 e 30nov e 01dez/2022	C.Cesar de Andrade Silva
Palestra Auditoria Preventiva	2 horas	14/07/2022	C.Cesar de A.Silva
Controle na Adm.Publica-TCU	30 horas	06/02/2022 a 08/03/2022	C.Cesar de A.Silva
A Arte de Lidar com o Tempo-Nova Acropole	1h e 30min	25 a 29/10/2022	C.Cesar de A.Silva
Curso Tomada de Contas - CGE	14h as 17h	13/04/2022	C.Cesar de A.Silva
Palestra Ciências Comportamentais	14h as 15h	01/02/2022	C.Cesar de A.Silva
Treinamento CGE - PACTO RJ	3horas	23/02/2022	C.Cesar de A.Silva
Palestra Diagnostico do PNPC	1hora	24/03/2022	C.Cesar de A.Silva

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório procurou trazer de forma compilada as atividades exercidas pela Auditoria Interna, com base no Planat/2022.

Lembrando, que o RANAT deve ser divulgado no Portal de Transparência do Inea, conforme orientações previstas no Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado (14823079). As informações referentes as Prestações de Contas Anual; PLANAT e RANAT - INEA e FUNDRHI, encontram-se divulgadas no Portal do Inea abrangendo o período de 2017 a 2021, no item "Institucional".

De acordo. Encaminhe-se,

- Ao Condir - Conselho Diretor, para ciência, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 (26018733).

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

C.Cesar de Andrade Silva

Auditor Interno-INEA

ID: 19596235

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelio Cesar de Andrade Silva, Auditor Interno**, em 03/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **42419606** e o código CRC **5E3D2F44**.

Referência: Processo nº SEI-070002/014543/2021

SEI nº 42419606

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: 21-23325346